

Proc. n.º 19.834/40.

(10-18-11)

1941

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que
João Irineu Junior, associado da Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões dos Portuários de Santos, recorre da decisão da Junta Ad-
ministrativa da mesma Caixa, que indeferiu o requerimento de
avaliação do tempo de serviço prestado pelo recorrente à firma
A. Fonseca & Cia;

CONSIDERANDO que a decisão recorrida foi le-
gal e deve ser mantida visto como a firma em questão é indus-
trial e o tempo de serviço nela prestado não está compreendi-
do no regime da dec. 20.465, de 1931;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacio-
nal do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcanti Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 8 / 2 / 1941